



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 73/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.009470/2023-12

Marabá-PA, 19 de abril de 2023.

Dispõe sobre Projeto de Pesquisa da professora Mayara Lima.

A DIRETORA ADJUNTA DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof.^a Dr.^a Clarissa Mendes Knoechelmann, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 518, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, a prorrogação da vigência no período de 10/05/23 a 21/07/23, em virtude de licença saúde e maternidade, o Projeto de Pesquisa intitulado "INGRESSO, EVASÃO E PERMANÊNCIA EM UMA UNIVERSIDADE PÚBLICA DA AMAZÔNIA", coordenado pela professora **Mayara Barbosa Sindeuax Lima**, com alocação de carga horária de 10 horas semanais.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 24/04/2023 08:32)

CLARISSA MENDES KNOECHELMANN

DIRETOR-ADJUNTO

Matrícula: 1645428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **73**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **19/04/2023** e o código de verificação: **8f75c53422**